



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1555 Em: 30/07/20

Palma
Responsável
Jererson Vieira Calmon
Assessor Municipal

ERRATA AO DECRETO Nº 221/2020

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que, por um equívoco de digitação do Decreto nº 221/2020, publica a errata, como segue:

ONDE SE LÊ:

“Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de julho de 2019”.

LEIA-SE:

“Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de julho de 2020”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de julho de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL